

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

IMGA Iberia Equities ESG - Fundo de Investimento Aberto de Ações

Categoria A (ISIN PTAFIGHM0014)

Categoria I (ISIN PTIGAGHM0005)

(anteriormente denominado IMGA Iberia Equities – Fundo de Investimento Aberto de Ações)

Fundo harmonizado gerido pela **IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.**, integrada no Grupo CIMD (Corretaje e Información Monetária y de Divisas, S.A.).

Objetivos e política de investimento

Objetivos

O fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes a valorização do capital a médio e longo prazo através do investimento em empresas cotadas nos mercados regulamentados em Portugal e Espanha ou, se cotadas noutro mercado regulamentado, com gestão ou fontes de receitas relevantes nestes dois mercados, privilegiando empresas que adotam as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente, abstendo-se de investir em setores controversos tais como Tabaco, Jogo e Armamento Pessoal ou cuja maioria das receitas seja proveniente destas atividades.

Política de Investimento

O fundo deverá deter, em permanência, um mínimo de 85% do seu património investido direta ou indiretamente em ações, nomeadamente ações de empresas, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, *warrants* e qualquer outro tipo de valor mobiliário que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações; e em instrumentos financeiros derivados.

O fundo não privilegiará setores específicos ou valores de capitalização, nem segue uma alocação regional fixa.

O fundo pode investir até ao máximo de 10% do seu património em unidades de participação de organismos de investimento coletivo com objetivos e políticas de investimento em conformidade com os do próprio fundo.

O fundo poderá estar exposto a risco cambial até ao limite máximo de 20% do seu valor líquido global.

Acessoriamente, o fundo poderá ser constituído por numerário, depósitos bancários, aplicações nos mercados interbancários, certificados de depósito, títulos de dívida pública e obrigações de qualquer tipo, na medida adequada

Perfil de risco e remuneração

Indicador sintético de risco

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, calculado com base em dados históricos.



O indicador sintético de risco e remuneração obtém-se mediante o cálculo da volatilidade histórica dos últimos cinco anos.

Uma vez que o OIC não tem histórico, o nível de risco foi calculado considerando *proxys*, ou seja, os índices mais relevantes para o universo de investimento previsto na política de investimento.

Os dados históricos utilizados para o cálculo podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria mais baixa não significa que o investimento esteja isento de risco. A classificação do fundo reflete o facto de estar investido principalmente em ações, pelo que não oferece uma remuneração fixa ou garantida, estando o investidor exposto aos diversos riscos abaixo mencionados, que poderão implicar um risco de perda de capital, isto é, pode não recuperar a totalidade do seu investimento.

para fazer face ao movimento normal de resgate das unidades de participação e a uma gestão eficiente do fundo.

Moeda de denominação

Euro.

Padrão de referência

O fundo não adota nenhum parâmetro de referência.

Frequência de negociação

O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido.

Categoria A: Destina-se a Investidores não profissionais, profissionais e contrapartes elegíveis. O Valor mínimo de subscrição é de 500 €

Categoria I: Destina-se exclusivamente a Investidores profissionais e contrapartes elegíveis. O Valor mínimo de subscrição é de 250 000 €.

Número de dias de pré-aviso de resgate: 4 dias úteis.

Política de distribuição

Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do fundo são reinvestidos no próprio fundo.

Período mínimo recomendado

O período mínimo de investimento recomendado é de 5 anos.

Recomendação:

Este fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a 5 anos.

Descrição dos riscos materialmente relevantes:

Risco de Mercado

O fundo encontra-se exposto ao risco de mercado decorrente de variações no valor das ações em função das cotações que se estabelecem em cada momento nos mercados em que são negociadas;

Risco Cambial

O fundo pode investir em instrumentos financeiros denominados em divisas diferentes do euro ficando, nessa medida, exposto ao risco associado à perda de valor desses investimentos, por efeito da depreciação cambial na moeda de denominação do instrumento financeiro face ao euro;

Risco de Liquidez

O fundo poderá ter dificuldade em valorizar ou satisfazer pedidos de resgate elevados, caso alguns dos seus investimentos se tornem ilíquidos ou não permitam a venda a preços justos;

Risco de Contraparte

O fundo encontra-se exposto ao risco de contraparte, emergente da possibilidade da contraparte de uma transação não honrar as suas responsabilidades de entrega dos instrumentos financeiros ou valores monetários na data de liquidação, obrigando a concluir a transação a um preço diferente do convencionado;

Risco Operacional

O fundo está exposto ao risco de perdas que resultem, nomeadamente, de erro humano ou falhas no sistema ou valorização incorreta dos títulos subjacentes;

Impacto de técnicas e instrumentos de gestão

O fundo prevê a utilização de instrumentos financeiros derivados, que pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas resultante do efeito de alavancagem dos investimentos.

Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%

Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano

Taxa de Encargos Correntes (Categoria A)	2,55%
Taxa de Encargos Correntes (Categoria I) (estimativa)	1,32%

Encargos cobrados ao fundo em condições específicas

Comissão de gestão variável	Não aplicável
-----------------------------	---------------

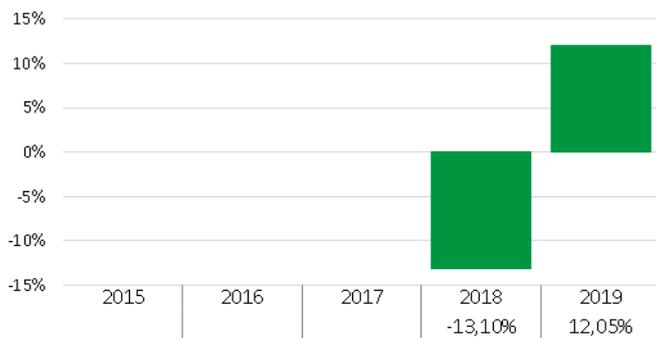
A Taxa de Encargos Correntes (TEC) (Categoria A) refere-se ao ano que terminou em dezembro de 2019.

O valor poderá variar de ano para ano. Este valor inclui o imposto de selo sobre as comissões de gestão e depósito à taxa em vigor no período em referência e exclui, nomeadamente:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao fundo aquando da subscrição/resgate de unidade de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do fundo, disponível em www.imga.pt.

Rentabilidades históricas (Categoria A)



As rentabilidades passadas não são um indicador fiável do desempenho futuro e poderão não se repetir porque o valor dos investimentos tanto poderá subir como descer. O Fundo mudou de Política de Investimento em 10 de setembro de 2019, pelo que as rentabilidades históricas não são representativas da atual política de investimentos.

O gráfico apresenta o desempenho anual do fundo em euros para cada ano civil completo, ao longo do período abrangido pelo gráfico. Está expresso como uma variação percentual do valor líquido global do fundo no fim de cada ano. Inclui todos os encargos, exceto os encargos de subscrição e de resgate.

Não são divulgados dados relativos às rentabilidades históricas da Categoria I porque não completou um ano civil.

O fundo foi constituído a 2 de fevereiro de 2017.

Informações práticas

Entidades comercializadoras:

As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do fundo junto dos Investidores são o Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, no Porto, (Categoria A), o Banco ActivoBank, S.A., com sede na rua Augusta, 84, em Lisboa, (Categoria A), o Banco BIC Português, S.A., com sede na Av. António Augusto Aguiar, 132, em Lisboa (Categoria A), a Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., com sede na Rua Castilho, número 233/233-A, em Lisboa (Categoria A) e a Entidade Gestora do Fundo (IM Gestão de Ativos) (Categoria I), com sede na Av. da República, nº25 – 5ªA em Lisboa.

O fundo (categoria A) é comercializado em todas as sucursais Millennium bcp, nas agências, gabinetes de empresas e private banking (incluindo centros de investimento) do Banco BIC Português, S.A. e através do serviço da banca telefónica Millennium bcp (+351 707 50 24 24), da linha Activo (+351 707 500 700), do sítio www.millenniumbcp.pt e www.activobank.pt, para os clientes que tenham aderido a estes serviços. O Fundo (Categoria A) é também comercializado pela Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., através dos seus balcões e através do serviço de Internet Banking, no sítio www.creditoagricola.pt, bem como aos balcões das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo suas Associadas, que agirão por conta e em nome daquela, enquanto seus Agentes.

Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000.

Auditor: Mazars & Associados, S.R.O.C., com sede na rua Tomás da Fonseca, torre G – 5ª Andar, 1600-209 Lisboa, Tel.: +351 217 210 180.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal, consoante o seu país de residência.

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do prospeto e dos relatórios e contas anual e semestral. Estes documentos encontram-se à disposição dos interessados junto da entidade gestora, das entidades comercializadoras e nos seus respetivos sítios.

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na av. da República, nº 25 – 5ªA, em Lisboa, Tel.: +351 211 209 100, www.imga.pt.

A Categoria I iniciou a sua comercialização em 28/11/2019 e constituiu-se em xx/xx/20xx.

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.imga.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do fundo.